



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

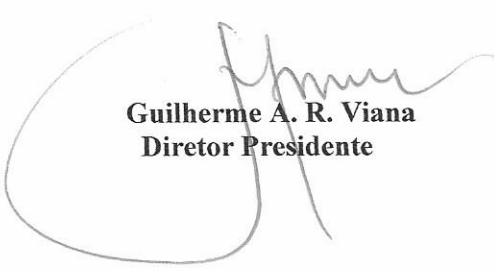
1

1 Às nove horas e dez minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, na sede do  
2 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro  
3 do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva  
4 Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de  
5 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de  
6 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR.  
7 Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes –  
8 Diretor Secretário e o TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem  
9 sobre os seguintes itens da pauta: **Item 1** – Autorização de pagamento de uma diária e meia ao  
10 Fiscal Renato Tadeu B. S. Arão, em razão de seus deslocamento ao município de Botucatu/SP,  
11 para conduzir a viatura com o membros da CORED, haja vista o evento ocorrido nessa  
12 ocasião. **Item 2** – Deliberação acerca das proposições formuladas pela Coordenação Regional  
13 de Fiscalização do CRTR 5ª Região, constantes na ata de reunião realizada no dia 18 de  
14 outubro de 2019, encaminhada por intermédio do memorando nº 080/2019. **Item 3** –  
15 Deliberação acerca das proposições formuladas pela Coordenação Regional de Educação do  
16 CRTR 5ª Região, constantes na ata de reunião realizada no dia 17 de outubro de 2019,  
17 encaminhada por intermédio do memorando nº 045/2019. **Item 4** – Autorização para revisão  
18 de 20.000 km da viatura HB20 - placa FVL 4443, de uso da sede deste órgão, conforme  
19 solicitação do Supervisor da Fiscalização via memorando nº 322/2019. **Item 5** – Deliberação  
20 acerca de aquisição de materiais diversos, conforme listado no memorando nº 011/2019-  
21 Comissão de Patrimônio. **Item 6** – Autorização para impressão e encadernação dos livros  
22 DIÁRIO e RAZÃO do ano de 2018, conforme solicitado pelo assessor contábil no memorando  
23 nº 66/2019. **Item 7** – Análise do memorando do Setor Jurídico nº 389/2019, subscrito pelo Dr.  
24 Rafael Fernandes Teles Andrade, no qual solicita a baixa integral do débito no SISCAP e a  
25 restituição de valores em favor do profissional Nilton de Oliveira, em razão repasse a maior  
26 aos cofres desta Autarquia. O Diretor Presidente propôs que fossem discutidos os itens da pauta.  
27 Após analisadas e discutidas, tais matérias, e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria  
28 Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: **Item 1** – Considerando o evento promovido  
29 pela Coordenação Regional de Educação do CRTR 5ª Região no município de Botucatu/SP, no dia  
30 18/10/2019, e em razão da indisponibilidade da Assessora de Imprensa – Verônica Falco, para  
31 comparecer ao evento e que seria a mesma quem conduziria a viatura com os membros da CORED,  
32 foi determinado que o Fiscal Renato Tadeu B. S. Arão dirigisse o veículo. Assim, fica determinado  
33 o pagamento de uma diária e meia ao referido Fiscal. **Item 2** – Com relação às proposições discutidas  
34 pela Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, na reunião havida no dia 18 de outubro  
35 de 2019, consignada na ata de reunião da COREFI, encaminhada pelo intermédio do memorando  
36 nº 080/2019, a Diretoria Executiva, analisando os itens da mencionada pauta, entende que nenhum deles  
37 necessita de aprovação e/ou deliberação, haja vista serem atividades administrativas inerentes às  
38 atribuições da COREFI. **Item 3** – Com relação aos assuntos debatidos pela Coordenação Regional de  
39 Educação do CRTR 5ª Região, constantes na ata de reunião datada de 18 de outubro de 2019,  
40 encaminhada por intermédio do memorando nº 045/2019, a Diretoria passa a analisar: Quanto aos



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO**  
**Serviço Público Federal**

41 itens 1 e 2 *nihil* Quanto ao item 3, fica autorizado o pagamento de auxílio representação aos  
42 palestrantes do evento ocorrido em Botucatu, no dia 18/10/2019, promovido por essa CORED,  
43 sendo eles: Inara Aparecida Bagi de Souza e Fabiana Pelegrini Basso Santiloni. Haja vista a  
44 solicitação constante no item 4 daquela ata "*pagamento de 2 e ½ diárias para o custeio das*  
45 *despesas do delegado Regional de São José do Rio Preto, o TR. Sergio Roberto Zullo, que*  
46 *participará do 7º Encontro de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia que será realizado na cidade*  
47 *de Botucatu no dia 18/10/2019.*" Essa Diretoria DEFERE o pagamento de apenas uma diária e  
48 meia. Já com relação ao item 5, fica autorizado o pagamento de auxílio representação aos  
49 palestrantes no evento da FATEC de Itaquera no dia 22/10/2019, a saber: Guilherme Oberto  
50 Rodrigues, Camila Marmitt da Ilabilia e Janaina Shimba. **Item 4** – Tendo em vista as condições  
51 impostas no certificado de garantia da HYUNDAI, para a cobertura da garantia do veículo HB20 se  
52 faz necessária a manutenção periódica, a cada 10.000 (dez mil) km ou 1(um) ano, prevalecendo o  
53 que ocorrer primeiro, sendo que a viatura, de uso da sede deste Regional, já alcançou, pela segunda  
54 vez, a quilometragem exigida, ou seja, vinte mil Km, autoriza-se a revisão da viatura de placa FVL  
55 4443, incluindo alinhamento e balanceamento, devendo ser executada na rede revenda autorizada.  
56 **Item 5** – Com relação à compra de matérias diversos, descritos no memorando nº011/2019-  
57 Comissão de Patrimônio, a Diretoria autoriza ao setor de compras a aquisição dos materiais e  
58 equipamentos constantes na lista do referidos memorando, a fim de suprir as demandas geradas  
59 pelas atividades deste Regional. **Item 6** – Fica autorizado a impressão e encadernação dos livros  
60 DIÁRIO e RAZÃO do ano de 2018. Para isso, determina-se que os setores competentes tomem  
61 todas as providências necessárias para o cumprimento desta decisão. **Item 7** – Ao analisar o  
62 memorando do Setor Jurídico nº389/2019, subscrito pelo Dr. Rafael Fernandes Teles Andrade, no  
63 qual informa o equívoco do gerente bancário no momento da transferência de valores relativos à  
64 execução fiscal nº0001001-46.2016.4.03.6141, conforme demonstra documentos anexos ao referido  
65 memorando, entende esta Diretoria ser prudente o DEFERIMENTO das solicitações de "*1º. A*  
66 *baixa integral do débito no SISCAP...*" e "*2º. A restituição ao executado, com urgência, da quantia*  
67 *de R\$685,54*", assim sendo, fica determinado o imediato cumprimento desta deliberação, devendo o  
68 setor financeiro providenciar o repasse de seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro  
69 centavos em favor do profissional Nilton de Oliveira e o setor de cobrança realizar a baixa no  
70 sistema. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a  
71 reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos  
72 demais Diretores. São Paulo, vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove.  
73 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

  
**Guilherme A. R. Viana**  
Diretor Presidente

  
**Jorge Biagi Fernandes**  
Diretor Secretário

  
**Rafael Augusto dos Santos**  
Diretor Tesoureiro